



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 56/2022

SUMULA: Exonerar Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir do dia 02.05.2022, a pedido, da Servidora Senhora **KEILA CRISTINA PICCO SCHAFFER**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – magistério.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 207/2021 e as disposições em contrário.

. Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2022

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal